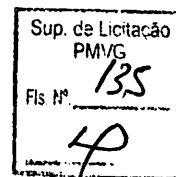




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIOMETRIA E EMISSÕES OTOACUSTICAS, PADRONIZADAS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER A DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MENEGUETI E ZATTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.637.971/0001-59.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua do Livramento Lot C Sul, 148 - Centro Sul - Várzea Grande - MT - Contato: (065) 3682-4876.

VALOR: R\$ 484.608,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oito reais).

Os preços utilizados como referência têm por base a tabela SUS/SIGTAP e suas respectivas normas em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade que tem o município em atender as demandas da população em exames de Audiometria e Emissões Otoacusticas que são ofertados pela Secretaria de Saúde, sendo um exame importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Após a sua realização é possível iniciar o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas precocemente. De acordo com a OMS, em 2005, 278 milhões de pessoas têm perdas auditivas de grau moderado a profundo, sendo que 80% destas vivem em países em desenvolvimento. A metade dos casos de deficiência auditiva poderia ser prevenida e seus efeitos minimizados se a intervenção fosse iniciada precocemente.

A Lei Federal nº 12.303/2010 tornou obrigatória e gratuita a realização do exame. "Art. 1º É obrigatória a realização gratuita do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências."

Todo bebê está submetido a apresentar possíveis problemas auditivos ao nascer ou adquiri-los nos primeiros anos de vida. Com a finalidade de prevenir a deficiência auditiva ou até mesmo de remediar, no caso dos bebês que apresentam surdez congênita, é necessário que todo recém-nascido seja submetido ao exame, tal procedimento é rápido e indolor. Serão beneficiados os pacientes da rede pública municipal.

Portanto, o presente termo visa o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Várzea Grande pactuada através da Programação Pactuada Integrada PPI, justificando-se pela não realização pela rede própria e por ser previsto em Lei.

RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Art. 26, inc. II da Lei 8.666/93 e JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Art. 26, inc. III da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fis. Nº 136
40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estando a empresa apta a contratação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município que verificará a regularidade do procedimento, visando à realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o "caput" do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida. Diante do exposto, sugere-se a contratação de empresa capacitada que disponibilize a esta Municipalidade a realização de exames de Audiometria e Emissões Otoacusticas. Os preços utilizados como referência têm por base a tabela SUS/SIGTAP e suas respectivas normas em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde.

A presente licitação será realizada na modalidade Inexigibilidade, sob regime de execução indireta de empreitada por preço unitário nos termos do Art. 6º inciso VIII, Lei nº 8.666/93, ao qual submetemos o presente **COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N. 01/2020** à autoridade superior para análise.

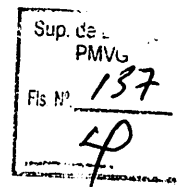
Várzea Grande, 20 de janeiro de 2020.


WELLINGTON ALESSANDRO DOLCE
Superintendente de Controle, Avaliação e Regulação/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2020

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 01/2020**, correspondente a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIOMETRIA E EMISSÕES OTOACUSTICAS, PADRONIZADAS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER A DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando o artigo 25, II da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

Desta forma, presentes os requisitos do artigo 25 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **01/2020**, para Contratação da empresa **MENEGUETI E ZATTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.637.971/0001-59**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIOMETRIA E EMISSÕES OTOACUSTICAS, PADRONIZADAS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER A DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, com valor de **R\$ 484.608,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oito reais)**, os preços utilizados como referência têm por base a tabela SUS/SIGTAP e suas respectivas normas em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde, e vigência de 12 (doze) meses.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2020.



DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde